

GREVE GERAL



*Nenhum direito a menos!
Nenhum passo atrás!*

28 DE ABRIL: VAMOS PARAR O BRASIL

Os motivos para uma greve geral no Brasil não faltam. Os servidores públicos e os trabalhadores de forma geral serão duramente atacados. As mudanças radicais impostas pelo Governo, com a ajuda do Congresso Nacional, vão ter impacto, principalmente, na vida dos mais pobres.

Os setores oprimidos, como mulheres, negros e LGBTs, que estão nos postos de trabalho mais desgastantes e com menores salários, são os que mais sofrem com a precarização do trabalho e as terceirizações. Também serão os mais penalizados com as reformas previdenciária e trabalhista, uma vez que é grande a rotatividade entre os terceirizados, que terão maior dificuldade para comprovar, com carteira assinada, o tempo de contribuição. Para as mulheres, por exemplo, que vivem tripla jornada de trabalho, o ataque é ainda

mais duro, pois terão que trabalhar mais 10 anos para se aposentar.

A política econômica de Temer, que ignora a opinião do povo brasileiro, assim como aquela dos governos anteriores, beneficia somente os empresários e o capital financeiro. Além das contrarreformas, o aumento das privatizações e a sansão das Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) destinadas a destruir os serviços públicos, ocorrem em favor do pagamento da questionável dívida pública, que, sem auditoria, consome anualmente quase 50% do Orçamento Geral da União apenas com juros e amortizações.

O dia 28 de abril será um passo importante para barrar os ataques. Todas as centrais sindicais do país estão unidas em prol de uma pauta em comum, que reúne pelo menos 3 grandes razões para parar o Brasil:



Contra a reforma da previdência

Com esta proposta, o governo quer que você trabalhe até morrer. A reforma da previdência unifica os regimes de aposentadoria do setor privado e do serviço público; desconsidera a dupla jornada de trabalho, igualando a idade mínima para a aposentadoria de 65 anos para homens e mulheres; exige que o trabalhador tenha, nesta idade, ao menos 25

anos de contribuição (caso contrário, terá que continuar trabalhando); exige mais 10 anos de contribuição para ter o direito à aposentadoria proporcional; institui a regra de transição para homens a partir de 50 anos e mulheres a partir de 45 anos, desde que paguem pedágio de 50% sobre o tempo que falta para a aposentadoria na regra atual; reduz o valor

mínimo da aposentadoria (deixará de equivaler ao salário mínimo); acaba com os regimes especiais de aposentadoria; acaba com a aposentadoria integral para novos servidores públicos; muda as regras da pensão por morte, que deixará de ser integral e vinculada ao reajuste do salário mínimo.

Não às terceirizações

O projeto que regulamenta a terceirização, da época do governo FHC (1998), sancionado pelo presidente Michel Fora Temer, permite a terceirização em atividades-fim (ou seja, permite contratar serviço terceirizado em qualquer tipo de atividade da empresa). Os corruptos do Congresso usam o argumento que é para combater o desemprego, mas, na prática, é o inverso. Ao invés

de gerar emprego, vai proporcionar uma onda de demissões de trabalhadores contratados pela CLT para posterior contratação terceirizada. Terceirização significa trabalho com salários mais baixos, maior jornada, menos direitos trabalhistas e péssimas condições de trabalho e resultará também em danos à saúde do trabalhador e mais mortes por acidente de trabalho.

Contra a reforma trabalhista

A reforma de Temer prevê a flexibilização de direitos, mediante negociações coletivas. O negociado prevalecerá sobre o legislado. O que pode mudar: Aumento da jornada de trabalho para até 12 horas diárias – praticamente o retorno à escravidão; contrato por hora trabalhada, pondo fim às folgas e férias remuneradas e 13º, colocando em risco a licença maternidade, a licença prêmio, o adicional noturno e de insalubridade, descanso semanal remunerado e FGTS.



O povo não vai pagar o pato! Greve Geral, já!

A greve geral é um instrumento histórico fundamental para pressionar os patrões e governos a realizarem as mudanças que os trabalhadores desejam. Por meio de greves e manifestações nas ruas, muitos direitos foram conquistados.

Hoje, o argumento de combater a crise econômica mundial tem sido utilizado para atacar inúmeros direitos e o serviço público é o principal alvo. Em todo o mundo, observamos as “medidas de austeridade” nas extensas privatizações, mercantilizações de serviços como educação, saúde e transporte e na precarização das condições de trabalho, com destaque para o aumento das terceirizações, acompanhada por flexibilizações de direitos trabalhistas e aparelhamento ou destruição de

sindicatos. No caso dos servidores, estes estão sendo penalizados, não somente com o desmonte do serviço público, mas, também, com a política de reajuste zero.

Na imprensa neoliberal ninguém fala o que gerou a crise, apenas que são necessárias medidas imediatas para garantir a nossa sobrevivência. Assim, querem que os trabalhadores paguem o pato.

Se antes a luta era por direitos, dos quais as classes populares e setores oprimidos se consideravam privados, agora é contra a perda daquilo pelo qual tantas gerações de trabalhadores lutaram para conquistar. Somente com as greves foi possível arrancar algumas concessões importantes. Somente com as greves será possível garantir os direitos.



Importância das greves

As greves gerais foram comuns na Europa e nos EUA no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Suscitaram grandes debates no interior do movimento operário e dos partidos e movimentos revolucionários (anarquistas, comunistas e socialistas). Nos últimos tempos, as greves gerais estiveram de volta na Europa (Grécia, Itália, Espanha e Portugal) e nos EUA em meio às políticas de ajuste fiscal, que penalizam os trabalhadores, para combater à crise econômica.

Situação semelhante acontece agora na Argentina e no Brasil. Primeiro Dilma Rousseff, agora Michel Temer propõe uma reforma da previdência para que os trabalhadores morram de trabalhar sem se aposentar, pegando o dinheiro todo mês pago ao INSS para pagar os juros e amortizações da dívida pública. A reforma trabalhista, como parte da mesma política, pretende acabar com direitos históricos da



Greve paralisa serviços públicos na Grécia

classe trabalhadora, que hoje são Lei, garantidos na CLT. Além disso, o presidente sancionou no dia 31 de março de 2017, com apenas três vetos, o projeto aprovado pela Câmara dos Deputados, que trata da terceirização sem limites.

De âmbitos diferentes (comunidade, cidade, região, país), a greve geral foi sempre uma manifestação de resistência contra uma condição injusta de carácter geral, ou seja, uma situação que afete os trabalhadores, as classes populares ou a sociedade no seu conjunto, a exemplo das reformas da previdência, pois todos querem se aposentar com dignidade um dia.

Uma greve em defesa de direitos de todos

Podemos dizer que a greve geral de hoje é mais defensiva que ofensiva, pois visa mais impedir um retrocesso do que promover um avanço civilizacional. É por isso que ela deixa de ser uma questão específica de quem está empregado, de uma categoria, para ser dos cidadãos empobrecidos no seu conjunto, tanto dos que trabalham como dos que não encontram trabalho, como ainda dos que trabalharam a vida inteira e veem hoje as suas

aposentadorias e pensões ameaçadas. O Brasil já conta com quase 13 milhões de desempregados e há pelo menos 60 milhões de pessoas endividadas.

Na rua, a única esfera pública por enquanto não ocupada pelos interesses financeiros, manifestam-se cidadãos que nunca participaram de sindicatos ou movimentos nem imaginaram manifestar-se a favor de causas alheias. De repente, as causas alheias são próprias.



15 de março de 2017 na Avenida Paulista



Greve geral deu origem ao Dia do Trabalhador

O Dia do Trabalhador foi criado em 1889 por um congresso da segunda Internacional Socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época. A data é celebrada em todo o mundo, com exceção dos EUA.

HISTÓRIA – Em 1886, milhares de trabalhadores foram às ruas para protestar contra as condições desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Nesse dia, teve início uma greve geral nos Estados Unidos. No dia 3 de maio, um levante foi reprimido pela polícia e resultou na morte de três manifestantes. No dia seguinte, 4 de maio, uma nova manifestação foi organizada como protesto pelos acontecimentos dos dias anteriores, tendo terminado com o lançamento

de uma bomba por desconhecidos no meio dos policiais, matando um agente. Na rixa que se seguiu, sete outros morreram. A polícia abriu então fogo sobre a multidão, matando doze pessoas e ferindo dezenas. Cinco sindicalistas foram condenados à morte e três condenados a pena perpétua. Estes acontecimentos passaram a ser conhecidos como a Revolta de Haimarcet.

Depois que a data foi escolhida como um dia anual para manifestação em luta pela jornada de trabalho de 8 horas pela Internacional Socialista, uma manifestação no norte de França, em 1º de maio de 1891, foi dispersada pela polícia resultando na morte de dez manifestantes. Esse novo drama serviu para reforçar o dia como um dia de luta dos trabalhadores e meses depois a Internacional Socialista de Bruxelas proclamou esse dia como dia internacional de reivindicação de condições laborais.



Greve Russa de 1905:

Um passo para a Revolução de 1917

A Revolução Russa de 1905 foi um movimento espontâneo, antigovernamental, que se espalhou por todo o Império Russo. Geralmente, é considerada como o marco inicial das mudanças sociais que culminaram com a Revolução Socialista de 1917, que também completa seu centenário em 2017. Os trabalhadores urbanos usaram a greve como instrumento de luta. Houve imensas greves em São Petersburgo. Mais de 400.000 trabalhadores

estavam parados ao final de janeiro daquele ano. A ação rapidamente se alastrou para outros centros industriais. Uma greve dos ferroviários, no dia 8 de outubro, rapidamente se transformou em greve geral, em São Petersburgo e em Moscou. Em 13 de outubro, mais de 2 milhões de trabalhadores estavam em greve e praticamente não havia mais estradas de ferro em funcionamento. Pouco tempo depois, os trabalhadores tomam o poder na Rússia.

100 anos da maior Greve Geral no Brasil

No Brasil, o primeiro grande movimento grevista ocorreu em julho de 1917, em São Paulo. A greve geral paralisou completamente a capital paulista. A mobilização na indústria e no comércio foi uma das mais abrangentes e longas da história do Brasil. O movimento operário mostrou como suas organizações (Sindicatos e Federações) podiam lutar e defender seus direitos de forma descentralizada e livre, mas com forte impacto na sociedade. Esta greve mostrou não só a capacidade de organização dos trabalhadores, mas também que uma greve geral era possível. As reivindicações eram por melhores salários, condições do ambiente de

trabalho, vantagens materiais e o reconhecimento ou aplicação prática de alguns direitos. Os grevistas foram brutalmente reprimidos pelo Estado, mas a greve geral representou um marco na história da organização autônoma do operariado brasileiro.

Outro exemplo da força política dos trabalhadores no Brasil ocorreu durante o período da ditadura militar (1964-1985) com as greves dos operários metalúrgicos da região do ABC. As manifestações, que eram por melhores salários e a autonomia sindical, rapidamente transbordaram para temas políticos e se tornaram num importante movimento em defesa da redemocratização do país.



Greve operária na I República do Brasil



O direito de greve no Brasil

No Brasil, a greve oscilou entre ser um delito e um direito, dependendo do contexto político e social vivenciado na sociedade.

Durante os anos de ditadura e restrições aos direitos, a greve foi reprimida. Em outros momentos de democracia, ela foi tolerada. Mas somente depois da Constituição Federal de 1988 é que a greve passou a ser um direito do trabalhador.

Passando por proibições desde o Código Penal de 1890, considerada um delito, em 1932, e recurso antisocial, na CF de 1937, a greve passou a ser tolerada nas atividades acessórias com o Decreto-lei nº 9.070/1946, não obstante ser proibida nas atividades fundamentais.

Em 1964, embora a lei não proibisse a greve, ela se tornou quase impraticável ante as inúmeras exigências para deflagrá-la. A Constituição Federal de 1967 não alterou o quadro de então, assegurando a greve nos termos da lei ao setor privado, mas proibindo-a aos serviços públicos e às atividades essenciais.

A greve no serviço público passa a ser considerado um crime contra



a segurança nacional, com a edição da Lei nº 6.620/1978, com punições àqueles que incitassem a paralisação e a cessação coletiva do trabalho.

Por fim, a Constituição Federal de 1988 insere a greve no elenco dos direitos sociais fundamentais dos trabalhadores no setor privado.

A Constituição Federal reconhece, no artigo 37, inciso VII, o direito de greve dos servidores públicos, proibindo-a apenas aos servidores militares. Todavia, o exercício desse direito dependeria da edição posterior de lei complementar para a sua regulamentação. O setor privado é regulamentado pela Lei nº 7.783/1989.

A greve no serviço público

A Emenda Constitucional nº 19/1998 altera o inciso VII, do artigo 37, da CF apenas para dispor que o exercício da greve no serviço público será definido por lei específica, até o momento, contudo, esta lei não foi regulamentada.

Passaram-se quase 20 anos desde que a Constituição Federal garantiu o direito de greve ao servidor público. Desde então, há grande quantidade de greves no serviço público brasileiro em comparação com o setor privado. Elas são mais longas, principalmente, porque no serviço público não existe previsão legal de negociação coletiva – uma reivindicação constante das Campanhas Salariais Unificadas do funcionalismo.

Não havia desconto dos dias parados, principalmente na esfera federal, em virtude da falta de regulamentação, mas isso tem mudado.

No mês de outubro de 2007, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a Lei de Greve do setor privado seria aplicada ao setor público, “na-

quilo que couber”, enquanto o Legislativo não normatiza a matéria.

Uma decisão da maioria do Supremo Tribunal Federal, em 27/10/2016, entendeu que a administração pública deve fazer o corte do ponto dos grevistas, mas admitiu a possibilidade de compensação dos dias parados mediante acordo. No julgamento, os ministros reforçaram a decisão de 2007, diante da falta de lei específica. Desde a promulgação da Constituição de 1988, o Congresso não editou a norma.

Coincidência ou não, a decisão do STF veio pouco antes da PEC 241 (ou 55), que propõe o congelamento dos investimentos sociais por 20 anos. A proposta, transformada em Emenda Constitucional 95/2016, começou a valer neste ano de 2017. No caso das áreas de saúde e educação, as mudanças serão após 2018, quando Temer não será mais o presidente. A EC 95/2016 inviabilizará a continuidade de muitos programas e precarizará outros tantos.

Juntem-se a nós nesta luta!

Foto: Romerito Pontes



31 de março de 2017 na Avenida Paulista

A diretoria do Sindsef-SP faz um chamado importante para todos os servidores: a tarefa imediata dos trabalhadores é derrotar as reformas e o ajuste do governo Temer e do Congresso Nacional, e para isso é necessário construir a Greve Geral. Essa tarefa exige e impõe uma ampla unidade para lutar.

Os atos do 08 de março e a paralisação nacional no dia 15 de março demonstraram a disposição de luta dos trabalhadores e também que uma data unificada de greve em torno a uma pauta para derrotar as reformas e contra o governo tem alta capacidade de mobilização. A Greve Geral do dia 28 de abril tem potencial, portanto, para ser talvez a maior ação dos trabalhadores em décadas,

de construir a derrota do governo e de abrir novos horizontes.

No lugar dos planos de austeridade, devemos defender a suspensão do pagamento da dívida pública, o fim da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estatização do sistema financeiro sob o controle dos trabalhadores, a proibição da remessa de lucros para o exterior e a expropriação das multinacionais, prisão e confisco dos bens de corruptos e corruptores, incluindo a estatização sem indenização e sob controle dos trabalhadores das empresas dos corruptores.

Essas são as tarefas colocadas para os trabalhadores no próximo período. O Sindsef-SP se coloca na linha de frente na construção desta grande luta! Juntem-se a nós!